PROJETO DE LEI Nº 007/2019

Súmula: Altera o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 4569, que denomina a Rua Benedito Elias Teixeira, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4569 de 21 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação**:**

> **"Art. 1º - A Rua "Sem Denominação", localizada no loteamento Vila Verde, no bairro Alto da Lagoa, passa a denominar-se RUA BENEDITO ELIAS TEIXEIRA."**

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 4569 de 21 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação**:**

> **"Art. 2º - A via denominada de Rua Benedito Elias Teixeira tem seu início na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal e seu término na Rua Projetada 01 do Loteamento Vila Verde."**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado tem por objetivo principal corrigir a Lei Municipal nº 4568/2018, tendo em vista o conflito com o Loteamento Flamboyant devido a Rua anteriormente nominada neste loteamento. Os moradores utilizam a denominação como prolongamento de outra Rua já nominada, com talões de luz, de água e outras correspondências no endereço original.

Além do acima citado já existem alguns problemas de Construções que se encontram com numeração, inclusive com IPTU nesse nome de Rua.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Irati, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador